



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N° /2023

Autor: Deputado Roberto Cidade.

Dispõe sobre a realização de exame de verificação dos níveis de fosfatase alcalina em recém-nascidos das maternidades do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º As maternidades e unidades de saúde correlatas do Estado do Amazonas realizarão o exame de verificação dos níveis de fosfatase alcalina, que passará a integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados em recém-nascidos.

Parágrafo Único – o exame referenciado no caput deste artigo será realizado ainda no berçário, antes da alta hospitalar.

Art. 2º Para os casos em que houver a constatação de baixos níveis de enzima fosfatase alcalina de forma repetida e recorrente, estes indivíduos deverão ser avaliados para a presença de alterações genéticas no gene da fosfatase alcalina (ALPL) a fim de confirmar ou não o diagnóstico da Hipofosfatase (HPP).

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, fins de lhe assegurar a sua devida execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Deputado Roberto Cidade

Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas
Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

A Hipofosfatasia é uma doença genética rara que afeta especialmente crianças, provocando deformações e fraturas em partes do corpo, além da perda prematura dos dentes. A hipofosfatasia é caracterizada por defeito ósseo e mineralização dos dentes e deficiência da atividade da fosfatase alcalina óssea. A doença ocorre devido a mutações no gene da fosfatase alcalina tipo hepática.

Os sintomas clínicos da hipofosfatasia são muito variáveis entre os pacientes. Trata-se de uma doença pouco conhecida, que requer diagnóstico precoce para que o paciente tenha uma melhor qualidade de vida. Importante destacar que para as formas leves e moderadas, o indivíduo afetado pode conviver por anos com os sintomas até que seja diagnosticado de forma tardia.

Desde 2015, há um tratamento efetivo que pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos indivíduos diagnosticados, bem como dos seus familiares. Os estudos demonstram que quanto mais precoce se iniciar o tratamento, mais evidentes serão os benefícios observados e o impacto da HPP será significativamente atenuado. Portanto, resta evidente a necessária atuação desta casa no sentido de apoiar iniciativas que permitam aos indivíduos afetados o diagnóstico mais precocemente possível para que de forma imediata possam receber o tratamento que comprovadamente atenua os efeitos da doença.

Diante da relevância deste tema, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Deputado Roberto Cidade

Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 210 – Manaus/AM – CEP 69050-030
Fone: (92) 3183-4391 / 3183-4392



Documento 2023.10000.00000.9.005311
Data 14/02/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.005311

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 15/02/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE FOSFATASE ALCALINA EM RECÉM-NASCIDOS DAS MATERNIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.